



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AS DATAS DAS SESSÕES SOLENES E AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itamogi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - As sessões solenes e a audiência pública ficam designadas para as seguintes datas:

MOÇÃO DE PESAR	23 de setembro de 2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE E FINANÇAS	30 de setembro de 2025
TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO	14 de outubro de 2025
Moção de Aplausos ao Crefito e aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais da Prefeitura	18 de novembro de 2025
TÍTULO DE CIDADÃO ITAMOGIENSE	16 de dezembro de 2025

Art. 2º - O projeto de Decreto Legislativo ou Resolução deverá ser protocolado até o dia 31 de agosto.

Art. 3º - Se por acaso o projeto de Decreto Legislativo ou Resolução for protocolado após esta data, será considerado para homenagem do ano de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itamogi, 15 de agosto de 2025.


ARI NATAL VIDONI
PRESIDENTE


JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO